



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 3.237/2022

Revogar a Portaria nº 3.260 de 22 de novembro de 2017, que Incorporou Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor do servidor **LUIZ RENATO ARAUJO SCHRAMM**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 3.260 de 22 de novembro de 2017, que Incorporou Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor do servidor **LUIZ RENATO ARAUJO SCHRAMM**, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.091.480-9-SSP/PR, inscrito no CPF nº 301.303.879-91, nomeado em 13 de fevereiro de 2012, para ocupar o cargo de carreira de Motorista II, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a partir de 07 de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 06 de dezembro de 2022

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 13 de dezembro 120 20
DE N.º 12.005
UMUARAMA 13 | 12 20 20
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS